



**RESOLUÇÃO N° 066/2007-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de mestrado da pós-graduanda Tanea Aparecida Crispim Splendor.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CE

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CE

considerando o Processo nº 055/2004-PGM e despachos exarçados à folha 223;

considerando as decisões tomadas durante a 4ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de outubro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E COORDENADORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Tanea Aparecida Crispim Splendor, registro acadêmico nº 42576, em sessão realizada em 31.08.2007, sendo considerada aprovada.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2007.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora em Exercício -